

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 21/09/2022

Aluísio
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA VENEZA - GO

21 SET. 2022

Aluísio
SECRETÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 1202, 08 de Setembro de 2022.

“Declara de Utilidade Pública a “Associação Recanto Mais Saúde-Centro Geriátrico de Nova Veneza/GO”.

A Câmara Municipal de Nova Veneza, Goiás, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **Associação Recanto Mais Saúde-Centro Geriátrico**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 38.404.235/0001-11, com sede no Sítio Veneza – Ponte à Direita – Zona Rural – Região do Souza, CEP nº. 75470-000.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, aos 08 dias de setembro de 2022.

Valdemar Batista Costa
Prefeito de Nova Veneza – GO